



Tribunal de Justiça Desportiva do Paraná

Certidão de Julgamento - Comissão

2ª COMISSÃO DISCIPLINAR

Autos de Processo Disciplinar n°: **462/2023**

Presentes:

| | |
|---------------------------------------|-----------------------------|
| DR. RICARDO MAGNO QUADROS | 04 PROCURADOR(A) DESIGNAD |
| DR. ALEX SANDRO JOSÉ DE SOUZA | 03 VICE PRESIDENTE COMISSAO |
| DR. JULIO CEZAR FERNANDES DA SILVEIRA | 01 AUDITOR(A) |
| DR. HUMBERTO PERY STAVIS SPESSATTO | 02 PRESIDENTE COMISSAO |
| DR. RICHARD TOMAL FILHO | 01 AUDITOR(A) |
| DR. IURI FERRARI COCICOV | 01 AUDITOR(A) |

Certifico que na data da sessão 08/08/2023 o Processo em epígrafe foi levado a julgamento pela 2ª COMISSÃO DISCIPLINAR do TJD-PR com os seguintes resultados:

- GRÊMIO RECREATIVO IPIRANGA: (CLUBE): Art.191, III - Por unanimidade de votos, advertido.
Defesa- Dra Gabriela Cristina Morteau
Oitivas do Sr. Ivan da Silva Dirigente da EPD GRÊMIO RECREATIVO IPIRANGA na condição de informante.
Defesa: Dra Gabriela Cristina Morteau
- WINICIUS EDUARDO RUCHINDKI DE ALMEIDA: (ATLETA): Art. 258 - Por unanimidade de votos - Absolvido
Defesa: Dra Gabriela Cristina Morteau

Secretaria TJD